



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 25/13.

11/10/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso II, do artigo 35, observando ainda demais Artigos do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Equipe de Apoio composta pelos seguintes Servidores: **Abelardo Kosman, Giovanni Brando de Pascoale Oliveira e Marlon Augusto Lustosa do Valle**, para acompanhar e auxiliar no **dia 14 de outubro de 2013, às 09:00h**, no edifício sede da Câmara Municipal de Campo Largo, Rua Subestação de Enologia, 2008, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, com a finalidade de selecionar a melhor proposta obedecendo às condições estatuídas no Edital e em seus Anexos, e com os dispositivos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Ato Legislativo nº 01/2012, de 01 de março de 2012, e demais normas em vigor que regem a espécie.

Câmara Municipal de Campo Largo, 11 de outubro de 2013.


Dirceu Mocelin
Presidente